

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
	Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU)	ATA DE REUNIÃO N. 06/2023
Data: 30.10.2023	Horário: 11h	Local: Sala de Reunião 02

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião 02 da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê;
- Desembargadora **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Vice-Presidenta do Comitê;
- Desembargadora **Denise Nicoll Simões**, 4ª Câmara de Direito Privado e indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juiz **Eric Scapim Cunha Brandão**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Rosângela Alves Trancoso**, indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;
- Sra. **Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado**, colaboradora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do SEGEM;
- Sra. **Silvia Mello de Freitas**, Assistente Social do DESAU em auxílio aos COGENs.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-2º GRAU, inicia a reunião às 11h16, agradecendo a presença de todos(as) e dando boas-vindas ao novo integrante do Comitê.

Des. **Wagner Cinelli** e a Des. **Patricia Serra** apresentam os assuntos tratados pelo COGEN-1º GRAU ao COGEN-2º GRAU.

O Colegiado ratifica e delibera que a Ata n. 07/2023/COGEN-1º GRAU seja anexada à presente ata. (**Deliberação 01**)

Quanto ao formulário de acolhimento, o Colegiado decide por incluir a opção “prefiro não opinar” na pergunta sobre gênero. Des. **Patricia Serra** sugere incluir também o assédio ambiental. (**Deliberação 02**)

Ventila-se sobre a possibilidade de manter o formulário de acolhimento apenas na intranet ou disponibilizar no portal dos COGENs.

Sra. **Ana Clara Machado** sugere utilizar o PIF para informar sobre os canais dos COGENs nos concursos de mediador e de residente, em virtude do caráter preventivo dos Comitês. Delibera-se que a Sra. Ana Clara Machado verifique junto à ESAJ sobre esta possibilidade. (**Deliberação 03**)

Nada mais a ser tratado, o Des. **Wagner Cinelli** encerra a reunião às 11h47, agradecendo a presença de todos(as) e designa a próxima reunião para o dia 11 de dezembro de 2023, às 11h. (Deliberação 04)

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN-2º GRAU

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Anexar a Ata n. 07/2023/COGEN-1º GRAU a presente ata.	SEGEM	No momento de envio da ata.
02	Realizar a alteração do formulário de acolhimento, para que conste a opção “prefiro não opinar” na pergunta sobre gênero.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
03	Verificar junto à ESAJ sobre a possibilidade de utilizar o PIF para informar sobre os COGENs nos concursos de mediador e de residente.	Sra. Ana Clara Machado	Próxima reunião.
04	Enviar convite para a próxima reunião, a se realizar no dia 11 de dezembro de 2023, às 11h.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.